

PORTARIA Nº 240/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1344

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Roodirley da Silva Sales Oliveira**, matrícula nº 150, no período de 16 de outubro de 2003 a 12 de fevereiro de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente